



0242

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.601, de 1º de julho de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.113.000.000,00** (cento e treze milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cult. Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.003	- Desapropriação de áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$.113.000.000,00
Total		Cr\$.113.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.113.000.000,00
Total		Cr\$.113.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de julho de 1.992.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DERCETO Nº 3.601/92 - Fls.02.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Leondir Casagrande Xidieh
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

1